

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR TATIANE INÁCIO DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 010/2025

AUTOR

Vereador: Tatiane Inácio dos Santos

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a vigor com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na **atividade: 2.006**, na **Natureza da Despesa: 3.3.50.41**.

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio de uniformes e outros materiais que se fazem necessários para manutenção das atividades da Associação Atlética de Colorado.

Objetivo: apoiar e incentivar o esporte Coloradense, na modalidade futsal, principalmente categorias de base, na aquisição de uniformes e outros materiais que possibilita a participação de maneira adequada em competições de âmbito municipal, estadual e nacional.

Justificativa: A entidade atualmente não dispõe de uniformes e outros equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades e, principalmente, para a participação em competições que exigem padrões específicos. Dessa forma, torna-se indispensável o investimento e o incentivo financeiro, a fim de fortalecer o esporte no município, promover o desenvolvimento das modalidades praticadas e garantir a representatividade da associação em eventos oficiais. Além disso, a aquisição desses equipamentos contribuirá para modernizar e organizar as atividades realizadas pela entidade, aprimorando o trabalho já desenvolvido junto à comunidade.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SEMEJU**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TATIANE	10	20/12/2025
ID: 534913	Processo	Documento
CRC: F0DEBE88		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 14:08:49	Finalização: 20/12/2025 14:10:12	
MD5: 2BE0FEFD387D79F72033B7DB0B7C4DAD		
SHA256: D98B53D2A7A824C27ED1C477E265543622F93CD33C9044DF4E595B6598DC770D		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio de uniformes e outros materiais que se fazem necessários para manutenção das atividades da Associação Atlética de Colorado.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 14:09:57
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 14:09:34
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	20/12/2025 14:41:30
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534913 e o CRC F0DEBE88.